



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA

CNPJ: 11.408.672/0001-57

Endereço: Rua Barão de Itapetininga, 316, Centro, Campos Novos/SC

Objeto da Parceria: O objeto da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria mediante mútua cooperação com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.408.672/0001-57, situada na Rua Barão de Itapetininga, 316, Centro, Campos Novos/SC, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vistas a estimular os alunos autistas integrantes da rede de ensino municipal a um atendimento educacional especializado para que tenham uma melhor qualidade de vida e a sua independência, adotando propostas de ensino com conteúdo sistematizado, utilizando métodos, técnicas e materiais, em consonância com a Lei nº 1581 de 20 de março de 2018.

Valor Total da Parceria: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Final data: 18/12/2018

### 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As ações e metas programadas pela AMA foram atingidas em sua totalidade, durante os meses de abril a dezembro de 2018:

AÇÕES	METAS	MESES
1- Avaliação geral	1.1. Conhecer as condições do aluno	1.1 – Abril
	1.2. Conhecer as condições do âmbito familiar	1.2 – Abril e Maio 100%
2- Avaliação e acompanhamento de Fonoaudióloga e demais áreas médicas quando necessário.	2.1. Realizar atividades relacionadas ao desenvolvimento do aluno	Abril a novembro 2018, 100% atingido
3-Atividades destinadas a necessidades educacionais especiais do aluno	3.1. Desenvolvimento do aluno: - Função cognitiva - Função motora - Função pessoal e social	Abril a novembro, 100% atingidos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:**

As ações executadas pela AMA, que envolveram trabalho em grupo; trabalho independente; trabalho 1 a 1; caderno de linguagem; atividades pedagógicas; artes; educação física; informática educativa; arte terapia; cão terapia; dança terapia e acompanhamento de equipe técnica e neurológica resultaram em uma maior interação do aluno com os colegas de classe, família e da comunidade; manifestação dos desejos dos alunos; aumento de tempo de concentração e atenção dos alunos; melhora de fala e desenvolvimento motor; e melhora a qualidade de vida e a independência dos autistas.

**3. VALORES TRANSFERIDOS:**

O valor total repassado em 2018 ao AMA foi de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), divididos em 8 parcelas, conforme prestações de contas parciais analisadas e aprovadas pelo Controle Interno do município.

**4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:**

As prestações de contas parciais foram realizadas de acordo com as normativas, contendo toda documentação que comprova o uso dos recursos financeiros na execução do Plano de Trabalho da entidade, com aprovação do Controle Interno do Município, tudo anexado no Processo Administrativo.

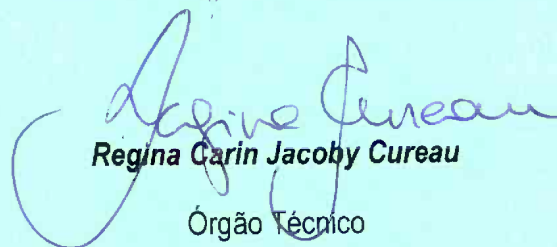
**5. AUDITORIAS REALIZADAS:**

Não houve auditoria durante o exercício de 2018.

**6. CONCLUSÃO:**

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas também cumpriu com os prazos legais, com toda a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 002/2018/PML.

Luzerna/SC, 21 de dezembro de 2018.

  
**Regina Carin Jacoby Cureau**  
Órgão Técnico



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551.4700

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 132/18 de 03 de setembro de 2018, composta pelos servidores públicos municipais:

**DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA**

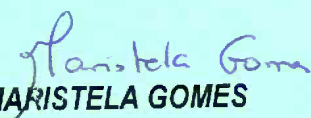
**MARISTELA GOMES**

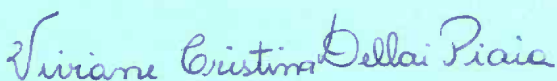
**VIVIANE CRISTINA DELLAI PIAIA**

, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 02 de janeiro de 2019.

  
**DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA**  
Membro

  
**MARISTELA GOMES**  
Membro

  
**VIVIANE CRISTINA DELLAI PIAIA**  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 002/2018**

Referente: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA

CNPJ: 11.408.672/0001-57

Endereço: Rua Barão de Itapetininga, 316, Centro, Campos Novos/SC

Objeto da Parceria: O objeto da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria mediante mútua cooperação com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.408.672/0001-57, situada na Rua Barão de Itapetininga, 316, Centro, Campos Novos/SC, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vistas a estimular os alunos autistas integrantes da rede de ensino municipal a um atendimento educacional especializado para que tenham uma melhor qualidade de vida e a sua independência, adotando propostas de ensino com conteúdo sistematizado, utilizando métodos, técnicas e materiais, em consonância com a Lei nº 1581 de 20 de março de 2018.

Valor Total da Parceria: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Unidade Concedente: *Secretaria de Educação, Cultura e Esportes*

Servidor Responsável: *Regina Barin Jacoby Bureau*

Valor R\$: *4.800,00*

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Final data: 18/12/2018

Nota de Empenho: 2431

Data: 20/06/2018

Valor: R\$ 4.800,00

Pagamentos		
Documento	Data	Valor (R\$)
2018060003019	22/06/2018	800,00
2018090005199	26/09/2018	800,00
2018110006240	12/11/2018	800,00
2018110006241	12/11/2018	800,00
2018110006447	23/11/2018	800,00
2018120006878	14/12/2018	800,00
		Total pago
		<b>R\$ 4.800,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

Data da Prestação de Contas: 18/12/2018

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo  
Termo de Colaboração nº 002/2018:

**DA ANÁLISE:**

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM \*

NÃO

\* Apenas nas 2 primeiras parcelas houve aprovação da prestação de contas com ressalva, entretanto as pendências foram resolvidas posteriormente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

(     ) SIM

( X ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não houve termo de ajuste.

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

(     ) SIM

( x ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não foi estabelecido contrapartida da entidade.

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

(     ) TOTAL

(     ) PARCIAL

( x ) SEM CONTRAPARTIDA

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( x ) SIM \*

(     ) NÃO

\* Devolução de valor utilizado com pagamento de tarifas bancárias, no início da parceria.

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

( x ) SIM

(     ) NÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**DA CONCLUSÃO:**

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,  
conclui-se pela:

- ( X ) REGULARIDADE da prestação de contas;
- (     ) REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;
- (     ) IRREGULARIDADE da prestação de contas.\*

\* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 02 de janeiro de 2019.

  
**Juliano Schneider**

Gestor da Parceria